

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

Nº 35435

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

ARARAS, 20 DE OUTUBRO DE 2.003

FOLHAS

Nº 035

IMÓVEL: Uma gleba de terras, sem benfeitorias, nem construções, situada nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Leme, designada Gleba "A", com a área total de 67.600,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: a descrição desta área tem início em um ponto, denominado ponto 01-A, localizado no alinhamento predial da Avenida Leme e o canto que faz divisa com a Gleba A, de propriedade de Davoli Imóveis Ltda.; daí, no sentido horário e pelo alinhamento predial da referida avenida, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 167° 36' 59" com cinquenta e oito metros e vinte e sete centímetros (58,27), até o ponto 01; 167° 23' 00" com cento e trinta metros e oitenta e nove centímetros (130,89), até o ponto 1-C; daí deflete à direita e confrontando com a Gleba "B", de propriedade de Goldfarb Incorporações e Construções Ltda., segue com azimute de 280° 22' e distância de cento e noventa e quatro metros e setenta centímetros (194,70) até o ponto 2-B; daí, deflete à esquerda e ainda na mesma confrontação, segue com azimute de 190° 22' 00" e distância de vinte e cinco metros (25,00), até o ponto 2-A; daí, deflete à direita e confrontando com o Condomínio Residencial Alto das Araras e depois com terras da Fazenda Santa Lúcia, segue com azimute de 280° 22' 00" e com a distância de duzentos e trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (233,45), até o ponto 3; daí, deflete à direita e confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. da Rodovia Anhanguera (SP 330), segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 31° 06' 00" com seis metros e trinta e oito centímetros (6,38), até o ponto 04; 31° 48' 00" com quatro metros e quarenta e um centímetros (4,41), até o ponto 05; 29° 33' 00" com cinquenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros (55,56), até o ponto 06; 26° 37' 00" com sessenta e dois metros e cinco centímetros (62,05), até o ponto 07; 24° 07' 00" com trinta e sete metros e dezessete centímetros (37,17), até o ponto 08; 23° 25' 00" com seis metros e noventa e quatro centímetros (6,94), até o ponto 09; 26° 25' 00" com dezessete metros e dezessete centímetros (17,17), até o ponto 10; 34° 22' 00" com oito metros e um centímetro (8,01), até o ponto 11; 19° 42' 00" com dez metros e trinta e oito centímetros (10,38), até o ponto 1-B; daí, deflete à direita e confrontando com a Gleba A de propriedade de Davoli Imóveis Ltda., segue com azimute de 100° 22' 00" e distância de duzentos e noventa e cinco metros e vinte e três centímetros (295,23), até o ponto 01-A, onde teve início essa descrição.

PROPRIETÁRIO: GOLDFARB - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Capital deste Estado, inscrita no CNPJ. do MF. sob n. 58.507.286/0001-86

Registro Anterior: Registro 05.M.21.070, livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, em 14 de julho de 2.003.-.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

OFICIAL R\$ 4,29; EST. R\$ 1,22; IPESR R\$ 0,90; R.CIVIL R\$ 0,23; T.J. R\$ 0,23; TOTAL R\$ 6,87

R.01-M.35.435.-: HIPOTECA. Araras, 03 de março de 2005. **Outorgantes devedoras:** A) GOLDFARB TATUAPÉ CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Paulo a Rua São Tomé, 119, Vila Olímpia, CNPJ 05.800.471/0001-06; B) GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, a Rua São Tomé, 119, Vila Olímpia, CNPJ 58.507.286/0001-86; e, C) POZELLI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, a Rua Coelho Lisboa, 442, Bairro do Tatuapé, CNPJ 55.248.504/0001-17.- **Outorgados Credores:-** A) FRANCISCO CUOCO, brasileiro, separado judicialmente, ator, RG 03.168.335-2-IFP/RJ e CPF 028.385.248-87, domiciliado em São Paulo, a Av. Divino Salvador, 863, apt.º 12 em Indianópolis; e, B) GUERINO SECOMANDI JUNIOR, industrial, RG/SP 7.404.735-8 e CPF 856.509.608-44, e sua mulher, EDILEIA BAGATIN, médica, RG/SP 7.658.950 e CPF 020.703.828-77, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo, a Alameda Iraé, 41, em Indianópolis.- **Título:** Hipoteca.- **Forma do Título:** Escritura pública de obrigação de fazer cumulada com confissão de dívida e outros pactos, lavrada em 11.03.2004, no 2º Tabelionato de São Caetano do Sul, no livro 509, pág. 228/234, prenotada sob n.º 27.550, em 28.02.2005.- **Valor:** R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), decorrentes da aquisição do terreno matriculado sob n.º 67.816, junto ao 9.º Cartório de Registro de Imóveis, cuja propriedade foi transmitida à Goldfarb Tatuapé Construções Ltda., pelos Credores.- A dívida confessada, será paga pelas Outorgantes aos Credores mediante a entrega de 19 (dezenove) apartamentos que integrarão o empreendimento imobiliário que as Outorgantes irão construir no terreno adquirido dos Credores, conforme ajustado no Instrumento Particular de Promessa de Permuta de Terreno por Área a ser construída no mesmo local, firmado em 09.12.2002.- A dívida será paga pelas Outorgantes aos Credores na proporção de 1/3 para

(continuação no verso)

Francisco Cuoco e 2/3 para Guerino Secomandi Júnior e sua mulher.- Os apartamentos a serem entregues pelas Outorgantes aos Credores serão numerados de 71, 72, 73, 74 localizados no 7.º andar, 91, 92, 93, 94, localizados no 9.º andar, 101, 102, 103, 104 localizados no 10.º andar, 111, 112, 113, 114, localizados no 11.º andar, 141, 142 e 143 localizados no 14.º andar, do Bloco "A" todos com três dormitórios e todos terão direito a duas vagas de garagem, localizadas em local indeterminado e sujeitas a colocação por manobrista.- Os apartamentos a serem entregues aos Outorgantes consoantes projeto aprovado terão a área real privativa de 65,6700 metros quadrados, área comum de uso não proporcional de 18,4800 metros quadrados, correspondente a duas vagas de garagem localizadas em local indeterminado e sujeitas a colocação por manobrista, área comum de 48,9863 metros quadrados encerrando a área total construída de 133,1363 metros quadrados, correspondendo-lhes a fração ideal no terreno de 0,911960%.- Os Credores terão direito ainda a um desconto de 40% sobre o preço da venda praticado pelas Devedoras para a aquisição de uma unidade integrante do empreendimento, nas condições da Tabela de vendas vigente a época, desde que, haja disponibilidade no estoque do empreendimento.- As Outorgantes terão um prazo para liquidação de suas obrigações para com os Credores, de trinta meses, admitindo-se uma tolerância de cento e oitenta dias de atraso no cumprimento deste prazo.- A dívida confessada será devidamente atualizada mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado, tomando-se como base o índice do mês anterior ao da assinatura do presente, ressalvado porém que a atualização pactuada valerá apenas em caso de execução das garantias por descumprimento aos termos do presente, uma vez que a obrigação das Outorgantes se resume a entrega aos Credores das dezenove unidades, nos prazos e condições pactuados.- Garantia: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, de propriedade exclusiva da Outorgante Goldfarb Incorporações e Construções Ltda., e, o imóvel objeto da matrícula n.º 158.023 do 9.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, de propriedade da Outorgante Pozelli Empreendimentos e Construções Ltda.- Demais condições, na forma da escritura.- As hipotecas serão automaticamente canceladas quando da outorga pelas Outorgantes aos Outorgados da escritura de dação em pagamento das unidades pertencentes aos mesmos, livres de quaisquer ônus ou gravames, inclusive de hipotecas, se houverem, devendo os Outorgados outorgarem, com o cumprimento da obrigação das outorgantes, o correspondente termo de quitação e autorização de cancelamento das referidas hipotecas.- Eu, _____, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____

Antonio Roberto de Souza Valle -

SEBASTIÃO VIDAL
Oficial Substituto

OFICIAL R\$ 1.431,34; EST. R\$ 406,80; IPESP R\$ 301,84; R. CIVIL R\$ 75,33; T. J. R\$ 75,33; TOTAL R\$ 2.290,14

Av.02-M.35.435:- CANCELAMENTO:- A vista de requerimento firmado pelos Credores em São Paulo, Capital, aos 24 de Setembro de 2.007, prenotado sob nº 38.532, em data de 19-11-2.007, fica CANCELADA a hipoteca, objeto do registro n.º 01 desta matrícula.- Araras, 30 de Novembro de 2.007.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que escrevi e subscrevi.-

O Oficial, _____

Antonio Roberto de Souza Valle.-

SEBASTIÃO VIDAL
Oficial Substituto

OFICIAL R\$ 906,09; EST. R\$ 257,52; IPESP R\$ 190,76; R. CIVIL R\$ 47,69; T. J. R\$ 47,69; TOTAL R\$ 1.449,75

Av.03-M.35.435: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Na conformidade de Ata de Assembléia Geral da Transformação da Sociedade Ltda em S/A, datada de 30 de junho de 2.006, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 277.903/06-3, a proprietária alterou sua denominação social para GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A. Araras, 14 de Dezembro de 2007. Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____

- Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 8,89; EST. R\$ 2,53; IPESP R\$ 1,87; R. CIVIL R\$ 0,47; T. J. R\$ 0,47; TOTAL R\$ 14,23

R.04-M.35.435: Hipoteca. Araras, 14 de Dezembro de 2007. A proprietária, GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, com sede em São Paulo à Rua São Tomé, 119, 13º andar, CNPJ 58.507.286/0001-86, deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA em favor de RIO FORMOSO NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com CNPJ 08.876.267/0001-59, com sede em São Paulo, a Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 42, nos termos de Escritura pública de Venda e Compra com pacto adjecto de hipoteca, lavrada em 11 de outubro de 2007, no 2º Tabelionato de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 568 páginas 341/356, prenotada sob nº 38.691, em 28.11.2007, como garantia do pagamento de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), decorrentes da aquisição, por Gold São Paulo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., de imóveis matriculados junto ao 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. A dívida confessada será paga pela compradora e devedora principal à Credora por meio de 10 (dez) parcelas mensais,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

MATRÍCULA

N.º 35.435

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(Continuação)

FOLHAS

N.º 035-A

iguais e consecutivas, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) cada uma, corrigidas mensalmente pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil), tomando-se como base a data da escritura, parcelas essas representadas por igual número de notas promissórias emitidas pela devedora a favor da credora e devidamente avalizadas pelas intervenientes garantes e devedoras solidárias Goldfarb Incorporações e Construções S/A e PDG Realty S/A Empreendimentos e Participações, vencendo-se a primeira em 10/11/2007 e as demais em igual dia dos meses e ano subsequentes.- Demais condições, na forma da escritura.- Eu, Antonio Roberto de Souza Valle, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle - Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 4.167,53; EST. R\$ 1.184,47; IPESP R\$ 877,37; R.CIVIL R\$ 219,34; T.J. R\$ 219,34; TOTAL R\$ 6.668,05

Av.05-M.35.435:- CANCELAMENTO:- Em virtude do termo de baixa de hipoteca, assinado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos 22 de setembro de 2.008, pela procuradora do Credor, prenotado sob n.º 43.005, em 07-11-2.008, fica CANCELADA a hipoteca, objeto do registro n.º 04 da presente matrícula.- Araras, 13 de novembro de 2.008.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que escrevi e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

OFICIAL R\$ 2.007,68; EST. R\$ 570,60; IPESP R\$ 422,67; R.CIVIL R\$ 105,67; T.J. R\$ 105,67; TOTAL R\$ 3.212,29

R.06-M.35.435:- VENDA E COMPRA:- Araras, 01 de dezembro de 2.009.- TRANSMITENTE:- GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME, sob n. 58.507.286/0001-86, com sede na Capital deste Estado.- ADQUIRENTE:- MIRANDA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa com sede na Capital deste Estado, inscrita no CNPJ/ME, sob n. 60.727.336/0001-82.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em 28 de setembro de 2.009, no 13.º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, no Livro n.º 3990, páginas 319, prenotada sob n.º 49.347, em 27-11-2.009.- VALOR:- R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).- CONDIÇÕES:- No ato da escritura, foram apresentadas pela empresa vendedora, na forma que se encontrava representada, a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos e a Dívida Ativa da União, código de controle B6B3.9BE5.70AB.899D; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n. 005422009-21200286, expedida em 25/09/2009.- A presente venda é feita a título "ad corpus", não havendo o que se falar em complementação de área, nem devolução de excesso, na medida em que o imóvel é vendido como coisa certa e discriminada.- Eu, Rogério Natal Uccella, Rogério Natal Uccella, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

OFICIAL R\$ 1.108,41; EST. R\$ 315,02; IPESP R\$ 233,35; R.CIVIL R\$ 58,34; T.J. R\$ 58,34; TOTAL R\$ 1.773,46

R.07-M.35.435:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 42.854,20 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Certidão para Registro de Penhora Online, protocolo PH000059100, expedida em 16/04/2014, as 17:44:35 hs, pelo 12º Ofício Cível, São Paulo, Capital, dos autos da Ação de Execução Civil, processo n.º 1041866-94.2002.8.26.0100, prenotada sob n.º 78078, em 22/04/2014, tendo como exequente, DIRCEU ORDINE, CPF n.º 810.541.908-44, e como executados, 01) MIRANDA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 60.727.336/0001-82; e, 02) KREYBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 88.634.613/0001-21, com sede nesta cidade.- Araras, 30 de Abril de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 94,76 Estado R\$ 26,93 Ipesp R\$ 19,95 Reg.Civil R\$ 4,99 Trib.Juiz R\$ 4,99 Total R\$ 151,62

(continuação no verso)

MATRÍCULA nº 35.435, FICHA Nº 002 - VERSO

R.08-M.35.435:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 185.462,04 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), conforme Certidão para Registro de Penhora Online, protocolo PH000087435, expedida em 14/04/2015, as 13:30:31 hs, pelo 17º Ofício Cível, Foro Central, São Paulo, Capital, dos autos do Processo de Execução Civil nº 1044441-75.2002.8.26.0100, prenotada sob nº 83859, em 14/04/2015, tendo como exequentes, 01) JACIRA APARECIDA ALVES, CPF nº 013.024.888-64; 02) SILMARA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 086.098.798-10; 03) LUIZ ROBERTO MENTEM, CPF nº 129.750.218-36; 04) SILMARA LOBO ORTEGA, CPF nº 132.724.148-00; 05) PAULO CESAR MAIDANA DE PAIVA, CPF nº 135.067.898-43; 06) SORAYA SUIYMAR APARECIDA GONÇALVES DE PAIVA, CPF nº 135.068.028-10; 07) CAIO CEZAR NOGUEIRA FLORINDO, CPF nº 151.223.778-71; 08) ELAINE CRISTINA BEDOLO, CPF nº 160.362.108-33; 09) GIOVANNA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº 246.520.818-71; 10) JOSÉ ALTAIR MIRANDA, CPF nº 353.706.616-34; 11) OSMAR FERNANDES DE MORAES, CPF nº 673.830.178-20; e, 12) ELISABETH LIMA FERNANDES DE MORAES, CPF nº 818.032.818-04, e como executada a empresa, MIRANDA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.727.336/0001-82.- A executada, na pessoa de seu representante legal, ficou ciente e nomeada fiel depositária.- Araras, 11 de Maio de 2015.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 192,68 Estado R\$ 54,76 Ipesp R\$ 40,56 Reg.Civil R\$ 10,14 Trib.Juizica R\$ 10,14 Total R\$ 308,28

R.09-M.35.435:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 409.478,38 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme certidão para registro de Penhora Online, protocolo PH000111576, expedida em 15/01/2016, as 17:20:59 hs, pelo 1º Ofício Cível da comarca de São Paulo, Capital, dos autos do Processo de Execução Civil n. 0075829-13.2002.8.26.0100, prenotada sob n 87.922 nesta data, tendo como exequentes, 01) JOSÉ CARLOS FRONTOURA, CPF n 041.812.368-38; 02) SIDNEL COSTA RODRIGUES, CPF n 069.547.458-80; 03) ANTONIO SANTANA RODRIGUES, CPF n 090.204.798-14; 04) SHIRLEY THEREZINHA D. M. DE CASTRO, CPF n 128.417.188-40; 05) MARCO ANTONIO CANTADEIRO, CPF n 142.796.048-86; 06) MARINA FERREIRA DE JESUS, CPF n 149.054.728-22; 07) FLÁVIO NUNES, CPF n 152.635.238-90; 08) FANNY MAYUMI MAEDA, CPF n 164.753.008-37; 09) ANGELA MARIA TURDO, CPF n 263.799.318-99; 10) FERNANDO ANTONIO SILVA, CPF n 537.522.018-00; 11) MARA RUBIA GUIMARÃES NOVARSO, CPF n 591.832.768-15; 12) JORGE LUIZ CARUZZO, CPF n 992.470.118-88; e, 13) GERSON MARQUES PRADO, CPF n 997.237.608-78; como executada a empresa, MIRANDA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n 60.727.336/0001-82, e, como terceiro, MARCOS ADUÍZIO DE CASTRO, CPF n 077.749.508-26.- A executada, na pessoa de seu representante legal, ficou ciente e nomeada fiel depositária.- Araras, 18 de janeiro de 2016.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.10-M.35.435:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 50.972,88 (cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Certidão de Penhora, protocolo PH000357768, expedida em 12/03/2021, as 13:47:43 hs, pelo 39º Ofício Cível Central de São Paulo, Capital dos autos da ação de execução civil, processo nº 003179809201908260100, prenotada sob nº 119245, em 12/03/2021, tendo como exequente, ARLETE INES AURELLI, CPF nº 032.946.598-81, e como executada a empresa, MIRANDA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.727.336/0001-82, a qual foi nomeada fiel depositária.- Araras, 22 de março de 2021.- Eu, Rogério Natal Uccella, Tiago de Jesus Miranda, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000048536721P

Rogério Natal Uccella
Substituto

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 138,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 26,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

R.11-M.35.435:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 2.542.309,76 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000392967, expedida em 11/11/2021, as 20:23:51 hs, pelo 5º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, dos autos da ação de execução civil,



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAS - SP

MATRÍCULA
35.435

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

FICHA 003

processo nº 00529046720128260554, prenotada sob nº 123964, em 12/11/2021, tendo como exequentes, 01) LUCIANO CAETANO DA SILVA, CPF sob nº 561.665.918-53; e 02) THEREZINHA FATIMA CAETANO DA SILVA, CPF sob nº 206.297.388-82, e como executada, MIRANDA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 60.727.336/0001-82. - Foi nomeada fiel depositária, a executada. - Araras, 16 de novembro de 2021. - Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi. -

SELO DIGITAL nº 120550321000000051811321G

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle. - *Rogério Natal Uccella*

Av.12-M.35.435.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 05 de dezembro de 2023. - Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0035435-96**. - Prenotação nº 138600, de 27/11/2023. - Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi. -

SELO DIGITAL nº 120550331000000065244523U

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle. -

R.13-M.35.435.- PENHORA.- Araras, 05 de dezembro de 2023. - O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 805.536,58 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000493311, expedida em 26/11/2023, as 21:25:44 hs, pelo 39º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 0029503-91.2022.8.26.0100, tendo como exequente, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALESSANDRIA, CNPJ sob nº 68.151.091/0001-08, e como executadas, 01) MIRANDA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 60.727.336/0001-82; e 02) AURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 43.005.982/0001-17. - Foi nomeada fiel depositária, a executada Miranda Comércio e Construções Ltda. - Prenotação nº 138600, de 27/11/2023. - Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi. -

SELO DIGITAL nº 120550321000000065244623U

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle. -

Oficial R\$ 416,22 Estado R\$ 118,29 Fazenda R\$ 80,97 Reg. Civil R\$ 21,91 T.J. R\$ 28,57 M.P. R\$ 19,98 Município R\$ 16,65 Total R\$ 702,59

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,39

disponível em www.estrado.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis